

ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR HIPÓLITO – PIAUÍ

Av. Carlos Libório, nº 101, Centro. CEP: 64650-000 – Monsenhor Hipólito/PI CNPJ: 06.553.770/0001-48 Fone: (89) 3433-1155

E-mail: monsenhorhipolitoprefeitura@gmail.com

DECRETO N°008/2021

Monsenhor Hipólito-PI, 09 de fevereiro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL de Monsenhor Hipólito-PI, no uso das atribuições que lhe conferem o cargo,

DECRETA:

 $Art.1^{\circ}$ - Valores que dispõe sobre a fixação das Diárias de Viagens, em favor dos servidores do Poder Executivo e dá outras providências:

Art.2° - Os valores serão pagos conforme a tabela abaixo:

Prefeito: Outros estados do País Dentro do próprio Estado	,
Vice-Prefeita: Outros estados do País Dentro do próprio Estado	
Secretários/Chefe Gabinete: Outros estados do País Dentro do próprio Estado	,
Diretores: Outros estados do País Dentro do próprio Estado	
Outros Funcionários: Outros estados do País Dentro do próprio Estado	•

 $Art.3^{\circ}$ - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 04 de janeiro de 2021.

Monsenhor Hipólito-PI, 09 de fevereiro de 2021.

ANTONIO DJÁLMA BEZERRA POLICARPO PREFEITO MUNICIPAL